



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

EDITAL 02/2019 PPGPI/UFS

Edital Eleição de Colegiado do Programa
de Pós-Graduação em Ciência da
Propriedade Intelectual.

O PROFESSOR GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - PPGPI**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Parágrafo III, do Art.11, da Resolução N° 62/2014/CONEPE e INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2018/PPGPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Eleição do Colegiado do PPGPI, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Recebimento dos Requerimentos de Inscrição de Chapas pela Secretaria do PPGPI	27/02/2019 a 08/03/2019 (até as 16h)
2	Divulgação das Inscrições de Chapas Deferidas	11/03/2019 (17h)
3	Prazo Recursal	12/03/2019 e 13/03/2019 (até as 17h)
4	Homologação das Inscrições de Chapas	14/03/2019
5	Eleição em Reunião do Corpo Docente Permanente	18/03/2019

Obs: Horário de atendimento da Secretaria (08h às 12h) (14h às 17h).

Art. 2º. A inscrição das chapas para os cargos de Coordenador, Coordenador Adjunto e Representantes Docentes de cada linha de pesquisa deverá ser realizada por meio de requerimento assinado pelo candidato a Coordenador da respectiva chapa e entregue na Secretaria do Programa. O modelo de requerimento consta como anexo, sendo parte desta Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

Art. 3º. Os candidatos devem protocolar no ato da inscrição da candidatura o Plano de Trabalho conjunto que deseja realizar em sua gestão

Art. 4º. A Eleição será realizada em escrutínio, em cédulas próprias, no dia 18 de março, 11 horas a 12 horas da manhã.

Art.5º. Para Coordenador e Coordenador Adjunto será eleita a chapa mais votada.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Propriedade Intelectual**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI, venho respeitosamente requerer Inscrição de Chapa, composta por Docentes Permanentes do Programa, para candidatura de Colegiado, com eleição a ser realizada em 21 de janeiro de 2018.

Composição da Chapa:

1 - Coordenador: _____

2 - Coordenador Adjunto: _____

3 - Representantes da Linha 01 (Propriedade intelectual e seu papel no desenvolvimento tecnológico):

3.1 - Titulares: a) _____

b) _____

c) _____

3.2 - Suplente: _____

4 - Representantes da Linha 02 (Relações da propriedade intelectual, ciência e tecnologia com a indústria e sociedades):

4.1 - Titulares: a) _____

b) _____

c) _____

4.2 - Suplente: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Cristovão, ____ de _____ de 20____

Assinatura